

**PORTARIA Nº 466 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/614847/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Parauapebas no período dos dias 19 a 21 de agosto de 2020, para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MAYCON NUNES

CPF: 007.434.779-95

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 572107**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 009/2020**

PROCESSO Nº 2020/398156

Do Objeto: Contratação Emergencial por 180 (cento e oitenta) dias, de Mão de Obra de Motoristas para a FUNTELEPA, à contar de 01 de Setembro de 2020.

EMPRESA: A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA

CNPJ/MF: 05.619.593/0001-92

Endereço: Travessa Chaco Nº 1847 – Casa B CEP: 66.093-541

FONE/FAX: (91) 3246.4886

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Da Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339037

Fonte: 0101

PI: 412.000.8338C

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

Belém (PA), 19 de agosto de 2020.

**Protocolo: 572141**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 1.102/ 2020-GS/ SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por lei e, CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria de Estado de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal no 8.666/93, acerca da exigência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento e julgamento da habilitação preliminar, inscrição em Registro Cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal no 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referentes as contratação de serviços de Obras de Construção, Reforma, Adequação e Ampliação da Rede Física Escolar e Administrativa da Secretaria de Estado de Educação;

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Ana Paula Vilas Boas Souza	5918865-3
1º Membro	João Patricio de Lima Junior	57212386-1
2º Membro	Camila Dias de Oliveira	54197103-2
3º Membro	Elton Vinicius Albino Ribeiro	5955928-1
4º Membro	Carlos Nazareno Silva da Silva	455733-1

Art. 2º. Na Ausência do Presidente, o mesmo será substituído pelos demais membros por ordem de classificação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 19 de agosto de 2020.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 572123**

**PORTARIA DE DESSOB. Nº27/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 127/2018-GAB/PAD de 11/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.617 de 15/05/2018, fora sobrestado pela Portaria nº 01/2020-GAB/PAD, de 10/01/2020, publicada no DOE nº 34.088 de 13/01/2020;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 127/2018-GAB/PAD de 11/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.617 de 15/05/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº28/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 186/2018-GAB/PAD de 20/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.645 de 27/06/2018, fora sobrestado pela Portaria nº 06/2019-GAB/PAD, de 22/11/2019, publicada no DOE nº 34.042 de 25/11/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 186/2018-GAB/PAD de 20/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.645 de 27/06/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº29/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 294/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.736 de 08/11/2018, fora sobrestado pela Portaria nº 90/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 186/2018-GAB/PAD de 20/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.645 de 27/06/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº30/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 18/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.863 de 30/04/2019, fora sobrestado pela Portaria nº 50/2019-GAB/PAD, de 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.079 de 02/01/2020;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 18/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.863 de 30/04/2019, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº31/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 24/2019-GAB/PAD de 30/04/2019, publicada no DOE, edição